



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

**2º EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente de Saúde Bucal conforme Lei 1.334 de 21 de fevereiro de 2018**.

**1 - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado o período de inscrições até o dia **14/05/2018 – das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**

**TAXA DA INSCRIÇÃO: ISENTA**

**1.2.** Local: Secretaria da Saúde e Bem Estar Social. Rua Luiz Alves da Costa, 620 – Centro - Maquiné.

**1.3. São condições para inscrição no Processo Seletivo:**

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

B) CPF;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

- C) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos no ato da inscrição; \_\_\_\_\_
- D) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; (até 45 anos)
- E) Estar quite com obrigações eleitorais;
- F) Certificado de conclusão do Ensino Médio
- G) Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal
- H) Inscrição no órgão de classe da categoria profissional - CRO/RS ativo, sem restrições (não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registros)

#### **1.4. Documentos para inscrição**

Para efetuar a inscrição, deverá o candidato, apresentar-se no local, horário e período estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2, munidos com os seguintes documentos originais e suas respectivas cópias.

**-Carteira de Identidade;**

**- CPF;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

- Quitação eleitoral, sendo aceitos tanto comprovantes de votação da última eleição, quanto certidão expedida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site do TSE-Tribunal Superior Eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista, (para o sexo masculino) até 45 anos;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio
- Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal

**Maquiné, 08 de maio de 2018.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**